



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2068º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Através deste solicitamos à aquisição de peças, para a manutenção do veículo caminhonete Chevrolet D-20 branca PMJ-07, atendendo as necessidades da Secretaria de Transportes e Obras Públicas. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: JUSSARA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

CNPJ: 02.040.913/0001-67

ofc 915.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.30	501	Municipal	5.212,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JUSSARA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.040.913/0001-67, estabelecida no endereço ROD BR 070, ESQ C/ RUA CACULE, 116, VILA MARAJOARA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	EIXO		1,00	UN	338,00	338,00
1/2	JOGO REPARO		1,00	UN	194,00	194,00
1/3	CORPO DISTRIBUIDOR		1,00	UN	1.480,00	1.480,00
1/4	BICO INJETOR		4,00	UN	294,00	294,00
1/5	BOMBA COMBUSTIVEL		1,00	UN	422,00	422,00
1/6	BUJAO		1,00	UN	158,00	158,00

1/7	FILTRO		2,00	UN	39,00	39,00
1/8	PISTÃO DO AVANÇO		1,00	UN	586,00	586,00
1/9	VÁLVULA REGIONAL		1,00	UN	394,00	394,00
1/10	BOMBA DE COMBUSTÍVEL 260800		1,00	UN	254,00	254,00
1/11	CAR 80		1,00	UN	98,00	98,00
1/12	JUNTA		1,00	UN	18,00	18,00
1/13	JUNTA 4500116		1,00	UN	16,00	16,00
TOTAL VENCEDOR						5.212,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 08/10/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL